GRUPO CLARO S.A E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DO GRUPO CLARO S.A. E EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A., REALIZADA EM 22 DE MARÇO E 2023, ÀS 09:00 HORAS

1. **DATA, LOCAL E HORA:** Conforme convocação foi realizada no dia 22 e março de 2023, às 09:00 horas, na sede da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), localizado na SAUS - Quadra 06 - Bloco E - 6º andar – ala central – Superintendência de Competição - SPR.

2. **CONVOCAÇÃO:** Foram convocados para reunião de constituição e posse do Conselho de Usuários do Grupo Claro os membros eleitos por maioria de votos, conforme previsto no processo eleitoral, ocorrido no período de 01 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2022, previsto no Edital de convocação veiculado no site do Grupo Claro no dia 18 de abril de 2022, a saber: 1) **Como representantes da categoria Entidades sem fins lucrativos Art. 6º, I Resolução nº 734/2020** os(as) Sr(as). Rozemar Mattos Souza, representante Titular da Associação dos Procon's do Estado de Mato Grosso do Sul - APROCON/MS, da região Centro-Oeste; Valdilúcia Barros Santos, representante Titular da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Luiz Pedro III, da região Nordeste; Beatriz Oliveira Vieira, representante Titular da Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas, da região Norte; Tamiris Cristina de Farias, representante Titular da PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, da região Sudeste; e Gustavo Teles Azar, representante Titular do Instituto Nimbus de Tecnologia Social, da região Sul 2) **Como representantes da Categoria Entidades SNDC Art. 6º, II Resolução nº 734/2020** os(as) Sr(as). Lucimara Pereira Santo, representante Suplente da Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON DOURADOS/MS, da região Centro-Oeste; Giovana Cristina Martins de Oliveira, representante Suplente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba PROCON/PB, da região Nordeste; Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa, representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM, da região Norte; Anderson Muramoto, representante Suplente do PROCON JABORANDI, da região Sudeste; e Cláudio Pires Ferreira, representante Titular do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, da região Sul 3) **Como representantes da Categoria Usuários Art. 6º, III Resolução nº 734/2020** os(as) Sr(as). Luiz Rodrigo Diniz Soares, da região Centro-Oeste; Jose Cícero Vieira de Oliveira, da região Nordeste; Fernanda Camilo Horta, da região Norte; Angela Maria Araújo de Alcantara; e Lizandro Luiz, da região Sudeste 4) **Como membro indicado na vaga do Ministério Público Federal - MPF Art. 6º, IV Resolução nº 734/2020,** Sr. Henrique da Rosa Ziesemer, representando o MPCON - Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, indicado pelo CDUST conforme Art. 6º, § 8º Resolução nº 734/2020 como membro Titular a vaga do MPF 4) **Como membro indicado na vaga da Defensoria Pública União - DPU Art. 6º, V Resolução nº 734/2020** Sra. Nathalia Maciel Câmara, representante do Procon/MA, indicado pelo CDUST conforme Art. 6º, § 8º Resolução nº 734/2020 como membro Titular a vaga do DPU 5) **Como membro indicado na vaga da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON Art. 6º, VI Resolução nº 734/2020** Sr. Gustavo Gomes Rocha, representante da Secretaria Nacional do Consumidor.

O Edital de convocação, que passa a fazer parte desta ata, e lista de votação encontra-se à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

3. PRESENÇAS: Estiveram presentes e tomaram posse os membros eleitos que representam os usuários Srs(as). Rozemar Mattos Souza, representante Titular da Associação dos Procon's do

Estado de Mato Grosso do Sul - APROCON/MS; Valdilúcia Barros Santos, representante Titular da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Luiz Pedro III; Beatriz Oliveira Vieira, representante Titular da Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas; Tamiris Cristina de Farias, representante Titular da PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; e Gustavo Teles Azar, representante Titular do Instituro Nimbus de Tecnologia Social; Lucimara Pereira Santo, representante Suplente da Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON DOURADOS/MS; Giovana Cristina Martins de Oliveira, representante Suplente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba PROCON/PB; Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa, representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM; e Anderson Muramoto, representante Suplente do PROCON JABORANDI; Luiz Rodrigo Diniz Soares; Jose Cícero Vieira de Oliveira; Fernanda Camilo Horta; Angela Maria Araújo de Alcantara; e Lizandro Luiz; Nathalia Maciel Camara, representante do Procon/MA, Henrique da Rosa Ziesemer, representando o MPCON - Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor; Gustavo Gomes Rocha.

3.1 – A Conselheira Sra. Tamiris Cristina de Farias, representante Titular da PROTESTE - Associação Brasileira de Defesa do Consumidor justificou sua ausência e a Sra. Beatriz Oliveira Vieira, representante Titular da Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas, em que pese ter informado a ocorrência de um imprevisto, não apresentou o motivo e Sr. Cláudio Pires Ferreira, representante Titular do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor, no entanto, sem justificar efetivamente suas ausências.

3.2 – A reunião contou com a participação da Sra. Camila Bernardes Souza da Diretoria de Ouvidoria; Sra. Isamar Borges Pereira da Diretoria de Qualidade; Sr. Nestor Neto Torres Barreto da Diretoria de Atendimento; e Sr. Aloisio Motta Rezende da Diretoria do Regulatório, todos do grupo Claro.

3.3 – Registra-se a presença do Sr. Rui Barbosa de Souza, do Escritório do Rio de Janeiro, representando a Anatel.

4. **MESA:** Presidiram os trabalhos iniciais o Sr. Renato Pimenta Figueiredo, na qualidade de Secretário do Conselho de Usuários desta Região.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foram adotadas as seguintes deliberações junto aos usuários e entidades presentes:

5.1. Os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas do secretário e orientação com relação às atividades do dia. Pauta sugerida.

Pauta da 1º Reunião Ordinária:

– Apresentação Claro e Conselheiros; Assinatura do Termo de Posse.

– Encontro da Superintendência de Relações com Consumidores com os novos membros dos Conselhos de Usuários;

– Apresentação Institucional da Claro

– Eleição Presidente e Vice-Presidente
– Aprovação do Regimento Interno
– Apresentação Administrativa e Política de reembolso

5.2. Procedida à posse dos Conselheiros, a composição do Conselho de Usuários do Grupo Claro, passa a ter a seguinte composição:

Categoria Entidades sem fins lucrativos Art. 6º, I Resolução nº 734/2020	
Associação dos Procon's do Estado de Mato Grosso do Sul - APROCON/MS Titular: Rozemar Mattos Souza Suplente: Renata Gimenez Matassa	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Luiz Pedro III Titular: Valdilúcia Barros Santos Suplente: Maria José dos Santos
Instituro Nimbus de Tecnologia Social Titular: Gustavo Teles Azar Suplente: Mateus Mossmann Trindade	
Categoria Entidades SNDC Art. 6º, II Resolução nº 734/2020	
Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON DOURADOS/MS Titular: Antonio Marcos Marques Suplente: Lucimara Pereira Santo	Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba PROCON/PB Titular: Kessia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti Suplente: Giovana Cristina Martins de Oliveira
Instituto de Defesa do Consumidor PROCON/AM Titular: Maria do Perpetuo Socorro de Souza Uchôa Suplente: Yasmim Queiroz Freitas	PROCON JABORANDI Titular: André Yooiti Muramoto Suplente: Anderson Muramoto
Categoria Usuários Art. 6º, III Resolução nº 734/2020	
Angela Maria Araújo de Alcantara	Fernanda Camilo Horta
Jose Cícero vieira de oliveira	Lizandro Luiz
Luiz Rodrigo Diniz Soares	
Vaga do Ministério Público Federal - MPF Art. 6º, IV Resolução nº 734/2020	
Indicação CDUST conforme Art. 6º, § 8º Resolução nº 734/2020 Titular: MPCON - Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor Representante: Henrique da Rosa Ziesemer - Promotor de Justiça integrante do Ministério Público de Santa Catarina	
Vaga Defensoria Pública União - DPU Art. 6º, V Resolução nº 734/2020	
Indicação CDUST conforme Art. 6º, § 8º Resolução nº 734/2020 Titular: Procon/MA - Representante: Nathalia Maciel Câmara	
Vaga Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON Art. 6º, VI Resolução nº 734/2020	
Indicação SENACON – Representante: Gustavo Gomes Rocha integrante da Secretaria Nacional do Consumidor.	

5.3. Após apresentação institucional da Claro, o Sr. Luiz Rodrigo tomou a palavra e apresentou propostas para atuação mais eficiente do conselho, sugerindo que as reuniões fossem realizadas uma em cada região do país. As propostas foram recebidas pela Claro, no entanto, não acatadas no momento.

5.4. Por orientação do Sr Secretário os membros presentes se reuniram e deliberaram pela indicação no prazo de 01 (um) ano, até o dia 31 de dezembro de 2023, como Presidente do Conselho, o Sr. Luiz Rodrigo Diniz Soares, e como Vice-Presidente, a Sra. Angela Maria Araújo de Alcantara.

5.5. Por deliberação do Conselho, a minuta do Regimento Interno foi aprovada sem ressalvas.

5.6. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à assembleia geral de usuários seja publicada no site do Grupo com a omissão das assinaturas dos respectivos representantes.

5.7. Fica estabelecida a próxima reunião do Conselho para o dia 01/06/2023, onde será agendado as demais reuniões.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renato Pimenta Figueiredo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Usuários do **Grupo Claro S.A. e Embratel TVsat Telecomunicações S.A.** realizada em 22.03.2023 às 09:00 horas

ASSINATURAS:

ROZEMAR MATTOS SOUZA
Representante APROCON– MS

VALDILÚCIA BARROS SANTOS
Representante Conjunto Luiz Pedro [illegible] AL

GUSTAVO TELES AZAR
Representante do INTECS – SC

LUCIMARA PEREIRA SANTOS
Representante do PROCON DOURADOS – MS

GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA
Representante do PROCON - PB

MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA UCHÔA
Representante do PROCON - AM

ANDERSON MURAMOTO
Representante do PROCON JABORANDI – SP

ANGELA MARIA ARAÚJO DE ALCANTARA
Representante dos Usuários – RJ
VICE-PRESIDENTE

LUIZ RODRIGO DINIZ SOARES
Representante dos Usuários – GO
PRESIDENTE

JOSE CÍCERO VIEIRA DE OLIVEIRA
Representante dos Usuários – AL

FERNANDA CAMILO HORTA
Representante dos Usuários – RR

LIZANDRO LUIZ
Representante dos Usuários – SC

GUSTAVO GOMES [illegible]
Representante do SENACON – DF

NATHALIA MACIEL CAMARA
Representante do PROCON – MA

HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER
Representante do MPCON – SC

RENATO PIMENTA FIGUEIREDO
Secretário

VERSÃO ORIGINAL ASSINADA